



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – licitacao@vargembonita.mg.gov.br -

www.vargembonita.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

A Administração justifica a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, a consecução da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência (crianças, adolescentes, adultos e idosos), intelectual e múltipla, prestando-lhes serviço de habilitação e reabilitação, atuando nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público.

Quanto ao aspecto jurídico, encontra tipificação legal no preceituado no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

No tocante à minuta do Termo de Colaboração, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos da espécie, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Vargem Bonita/MG, 11 de março de 2020.


Kelma Soares Macedo

OAB/MG 175.338